



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
199

Competencia:
08/2021

Data e Hora de Emissão
12/08/2021 08:33:06

Cod Verificação NFS-e
GD83OTPJA



Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: JA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 23.892.349/0001-80

CCM: 901464800

Email: pessoa_reis@hotmail.com

Endereço: R IND BRENO LINS CANSANÇÃO, 247 - JATIUCA CEP: 57036-210

Tel: 828296239999

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: RODRIGO SANTOS CUNHA

CNPJ/CPF: 009.877.524-30

CCM:

Email:

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SENADO FEDERAL, GAB 7 - CENTRO CEP: 70165-900 ALA SEN AFONSO ARINOS

Tel:

Município: BRASILIA

UF: DF

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7311400 - agências de publicidade

Discriminação dos Serviços

NF= REF. A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO DO SENADOR RODRIGO CUNHA.
DADOS BANCARIO: JA COMUNICAÇÃO LTDA -ME BANCO: CAIXA AGENCIA: 3209 OPE: 003 CONTA: 2633-5

Valor Total (R\$):2.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

2.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

2.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

2,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.